ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE ECONOMIA, INOVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

APRECIAÇÃO PARLAMENTAR N.º 59/XIII/3.ª (BE)

DECRETO-LEI N.º 11/2018, DE 15 DE FEVEREIRO

"ESTABELECE AS RESTRIÇÕES BÁSICAS OU NÍVEIS DE REFERÊNCIA REFERENTES À EXPOSIÇÃO HUMANA A CAMPOS ELECTROMAGNÉTICOS DERIVADOS DE LINHAS, INSTALAÇÕES E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE ALTA E MUITO ALTA TENSÃO, REGULAMENTANDO A LEI N.º 30/2010, DE 2 DE SETEMBRO"

Relatório de votação na especialidade

1. Na reunião da Comissão de hoje, 17 de Julho de 2018, procedeu-se à votação na especialidade das propostas de alteração apresentadas pelo BE ao decreto-lei nº 11/2018, de 15 de fevereiro, no âmbito da Apreciação parlamentar nº 59/XIII/3ª (BE), não tendo os restantes grupos parlamentares apresentado propostas de alteração.

2. Na reunião estiveram presentes os grupos parlamentares do PSD, do PS, do BE, do CDS/PP e do PCP.

3. A proposta de alteração do artigo 2º foi rejeitada com os votos contra do PS, a abstenção do PSD e os votos a favor do BE, do CDS/PP e do PCP.

4. A proposta de alteração do artigo 7º foi rejeitada com os votos contra do PSD e do PS, a abstenção do CDS/PP e os votos a favor do BE e do PCP.

Termos em que se considera caduco o processo de apreciação parlamentar nº 59/XIII/3ª (BE) do decreto-lei nº 11/2018, de 15 de fevereiro.

Palácio de São Bento, em 17 de julho de 2018

O Presidente da Comissão

(Hélder Amaral)